



**Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 22 de novembro de 2021, a Vereadora Isabel Cristina Rodrigues Mattos - PT, produziu um Requerimento, que mostramos a seguir, vejamos:**

**Através do Requerimento nº 140/2021, a Vereadora Isabel solicitou informações sobre os repasses do Fundeb e aplicação dos 70% destinados aos pagamentos de salário dos professores.**

**Considerando a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que institui o Novo Fundo de Manutenção da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação(Fundeb) que aumentou de 60% para 70% o repasse dos recursos da educação no ano de 2021.**

**Considerando que a Lei Complementar 173/2020 proibiu o reajuste de salário de todos os servidores federais, estaduais e municipais.**

**Considerando que do valor do repasse, de acordo com a lei, 70% do recurso deve ser gasto com salário de professores.**

**Considerando as notícias veiculadas na imprensa sobre as sobras dos 70% dos recursos do Fundeb.**

**No documento foi solicitado o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Rincão, com cópia para a Chefe do Departamento de Educação e Cultura, para que forneça informações e documentos a esta Câmara Municipal conforme segue:**

- 1- Cópia dos valores dos repasses do Fundeb no período de janeiro a outubro/2021;**
- 2- Cópia dos valores gastos com os professores, incluindo salário e encargos no período de janeiro a outubro/2021;**
- 3- Porcentagem aplicada com os professores conforme obriga a Lei (70% do repasse total do Fundeb);**
- 4- Cópias das atas do Conselho do Fundeb/2021 até a presente data.**

**[Este documento pode ser acessado na íntegra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página.](#)**